

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

CNPJ: 52.397.239/0001-40

ENDEREÇO E CEP: Rua Amapá nº 153 CEP 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Alceu Luiz Gonçalves Junior

CPF: 020.151.008-14

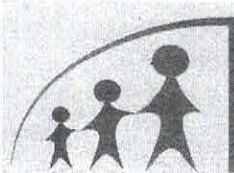
OBJETO DA PARCERIA: Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

Documento	Data	Vigência	Valor R\$
Termo de Colaboração/Fomento N°016/2023	16/02/2023	16/02/2023 A 31/12/2023	7.508,70
Aditamento			

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista p Repasse(2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados(R\$)
14/03/2023	565,20	14/03/2023	550.873.000.027.683	R\$565,20
09/05/2023	R\$936,54	09/05/2023	550.873.000.027.683	R\$936,54
02/10/2023	R\$2.562,00	02/10/2023	550.873.000.027.683	R\$2.562,00
01/12/2023	R\$495,00	01/12/2023	550.873.000.027.683	R\$495,00
14/12/2023	R\$493,20	14/12/2023	550.873.000.027.683	R\$493,20



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87Entidade de Fins Filantrópicos; Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		5.051,94
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		5.051,94
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		5.051,94

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	5.051,94	0,00	5.051,94	5.051,94	0,00
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	5.051,94	0,00	5.051,94	5.051,94	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.051,94
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.051,94
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

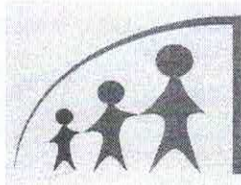


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 30 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL:

Alceu Luiz Gonçalves Junior
Presidente



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria de Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89

Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 016/2023

OBJETO: Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.


Nome	Alceu Luiz Gonçalves Junior
Cargo	Presidente
CPF	020.151.008-14
Endereço(*)	R: Olésio de Freitas Malheiros, 273
Telefone	(16) 98131-9798
e-mail	alceu@altamogiana.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bianca Soares Bertuci
Cargo	Assistente Social
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Amapá nº 153
Telefone/Fax	(16) 3818-2246
e-mail	lareescola1@hotmail.com

São Joaquim da Barra, 30 de dezembro de 2023

RESPONSÁVEL: _____


Alceu Luiz Gonçalves Junior
Presidente



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Rodolfo Dias Barbosa dos Santos

RG n°40.808.807-02

João Roberto Otávio

RG n° 4.171.958

Antônio Abdo Chedid

RG n° 6.933.986-7



Processo Monitoramento n.º 1146/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira

CNPJ: 52.397.239/0001-40

Responsável: Alceu Luiz Gonçalves Junior

Telefone: (016) 3818-2246

E-mail: larescola1@hotmail.com

Endereço: Rua: Amapá, 153

TERMO DE: Colaboração N.º 016/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração n.º 016/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução n.º 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo, político ou religiosos e funcionara por tempo indeterminado, observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O objeto da parceria é: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Termo 016/2023.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	14/03/2023	565,20	550.873.000.027.683	0,00
02	09/05/2023	936,54	550.873.000.027.683	0,00
03	02/10/2023	2.562,00	550.873.000.027.683	0,00
04	01/12/2023	495,00	550.873.000.027.683	0,00
05	14/12/2023	493,20	550.873.000.027.683	0,00

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 02/01/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade”.



IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
14/03/2023	565,20	565,20	0,00
09/05/2023	936,54	936,54	0,00
02/10/2023	2.562,00	2.562,00	0,00
01/12/2023	495,00	495,00	0,00
14/12/2023	493,20	493,20	0,00
TOTAIS: (R\$)	5.051,94	5.051,94	0,00

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, não havendo necessidade de glosas e de autorização para utilização em ano seguinte.

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividades. Foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

As atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.



De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 22/05/2023, 28/08/2023 e 30/11/2023, a instituição desempenhou o serviço conforme o Plano de Trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação

que rege a matéria: No que diz respeito a cláusula quarta dos recursos financeiros o repasse total do valor não foi possível pelo fato do Ministério do Desenvolvimento Social não enviar o valor total do repasse que foi acordado. Sendo assim a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade que conta com uma técnica que presta serviço a instituição e voluntários, sendo atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atesta-

tada pelo contador da beneficiária: A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A instituição apresentou holerites e extratos bancários de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.



IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que os holerites estão corretamente apresentados com os valores, apresentação do extrato bancário, e podem ser conferidas dentro do Processo de Monitoramento 1146/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:

A OSC conforme documentação anexa, apresentou certidões atualizadas dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, extrato da conta e transferência de depósito, conforme discriminados no Plano de Trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 10 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela instituição, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:



veis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaf-fo Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Caiil Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos con-cessores, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 22/05/2023, 28/08/2023 e 30/11/2023, onde foi constatado que a OSC possui equipamen-tos e técnico conforme proposto no Plano de Trabalho.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, perti-nência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Prejudicado. Não se aplica na instituição.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indi-cada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspec-to formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 11 de janeiro de 2024.

INGRID PAIXÃO MARQUES

Gestora das Parcerias com as Oses na área da Assistência Social

Ingrid Paixão Marques
Diretora do Departamento
Munic. de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1146/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2954/2022

Termo de Colaboração nº 016/2023

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Lar e Escola José Olintho Junqueira**, referente ao repasse Federal, objeto da prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

***É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 20 de março de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra